

PROPOSTA

BRAGANÇA
MONTALEGRE
BRAGA
GUIMARAES
SANTO TIRSO
PORTO
LOUROSA
SANTA MARIA DA FEIRA
SÃO JOAO DA MADEIRA
CESAR
OLIVEIRA DE AZEMEIS
ALBERGARIA
AGUEDA
ESTARREJA
AVEIRO
ILHAVO
CANTANHEDE
SANFINS
VISEU
LEIRIA
MARINHA GRANDE
SANTAREM
TOMAR
CASTELO BRANCO
CALDAS DA RAINHA
TORRES VEDRAS
LOURES
LISBOA
ALMADA
SEIXAL
SESIMBRA
PONTE SOR
AVIS
EVORA
ELVAS
PORTIMAO
QUARTEIRA
SILVES
LAGOS
ALBUFEIRA
TAVIRA
FARO
OLHAO
LOULE
VILA REAL DE SANTO ANTONIO

CONVITE N.01/2015
Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana em vários espaços e ações do Município de Leiria, ao Abrigo do Acordo Quadro de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança da ESPAP

17 de Março de 2015

COMANSEGUR
SEGURANÇA PRIVADA S. A.

Exmos. Srs.:

Fundada em 1995, a Comansegur Segurança Privada S.A. é uma empresa, situada em Oliveira de Azeméis, que se dedica à prestação de Serviços de Segurança Humana/Estática e Electrónica, centrando a sua actividade no desenvolvimento de projectos de segurança conjugando os recursos humanos com os recursos técnicos ao dispor no mercado, apostando assim em servir e oferecer soluções completas, personalizadas e integradas.

Se um dos objectivos é, proporcionar aos seus clientes e à sociedade em geral, Segurança, outro não menos importante é oferecer-lhes a assessoria e suporte técnico necessário para otimizar os recursos e torná-los mais rentáveis por via da disponibilização de um serviço personalizado, competente e de responsabilidade.

A experiência adquirida e a organização que a empresa dispõe, permitiu à Comansegur certificar o seu Sistema de Gestão da Qualidade em 2002, pela Eic, segundo a norma NP EN ISO 9001:2000, tendo obtido para o efeito o certificado n.º E/073/2002, de 2002.11.29, sendo mesmo uma das primeiras do seu sector a obtê-lo.

No prosseguimento da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, a empresa enveredou esforços para a melhoria progressiva das condições de higiene, saúde, segurança e encontra-se neste momento a implementar um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde segundo a NP 4397:2001.

Neste contexto, propomo-nos ser parceiros dos nossos clientes, criando uma aliança estratégica de segurança que permita, aos nossos clientes preocuparem-se com o seu negócio, deixando as questões de segurança connosco. Afinal não queremos ser apenas prestadores de serviços, pois acreditamos que a nossa responsabilidade face às necessidades dos nossos clientes, nos coloca na posição de parceiros, pois somos uma empresa que acredita, sobretudo, no esforço integrado de parceria e que o trabalho é o caminho seguro para o sucesso.

Agradecemos a oportunidade de poder falar um pouco da nossa Empresa e esperamos que seja apenas o início de uma longa e proveitosa parceria.



DECLARAÇÃO

(A que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º)

- 1 - Amélia Resende Alves, titular do Cartão de Cidadão n.º 101311133, residente em Ed. Camões – 2.º Andar – 3720 Oliveira de Azeméis, na qualidade de representante legal de Comansegur - Segurança Privada, SA, com n.º contribuinte 503586579, com sede em Rua Dr. Manuel Arriaga, N.º84 – Edifício Camões – Loja 0.10 – 3720-233 Oliveira de Azeméis, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“CONVITE N.01/2015 Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana em vários espaços e ações do Município de Leiria, ao Abrigo do Acordo Quadro de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança da ESPAP”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) Declaração de aceitação
 - b) Proposta Comercial
- 3- Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4- Mais declara, sob compromisso de honra, que:
 - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
 - b) Não foi condenada por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional);
 - c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional);
 - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
 - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
 - f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
 - g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;

- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Não foi condenada, por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes):
- i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida do n.º1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias,
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código Contratos Públicos, a qual pode determinar aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6- Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7- O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Oliveira de Azeméis, 17 de Março de 2015

Assinatura:



SERVIÇOS DE VIGILANCIA

Os Serviços de Segurança Estática da Comansegur são executados, em todo o território nacional, por Vigilantes seleccionados e formados de acordo com os requisitos do serviço e o perfil de necessidades de cada Cliente.

Assim, a Segurança Estática oferecida pela Comansegur é composta por um conjunto de instrumentos capazes de prestar um bom serviço e zelar pela segurança de pessoas e instalações.

Destes instrumentos destacam-se:

- **Equipa de Recursos Humanos:**

Pessoal atualmente afeto à Vigilância Humana:

- 1 Director de Qualidade
- 2 Directores de Serviços;
- 1 Director de Formação;
- 1 Supervisor;
- 6 Vigilantes Chefes;
- 4 Chefes de Grupo;
- 3 Rondistas;
- 500 Vigilantes.



Pessoal atualmente afeto à Vigilância Eletrónica:

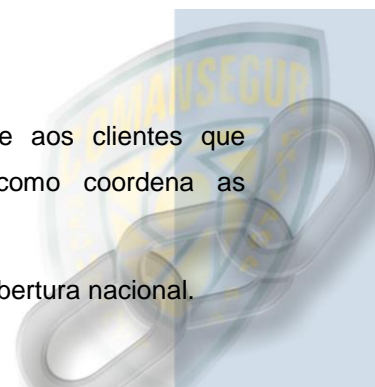
- 1 Director de Qualidade
- 1 Director de Formação;
- 1 Director de Electrónica;
- 4 Técnicos;

- **Central de Vigilância 24 horas:**



Dá apoio aos vigilantes de serviço e aos clientes que careçam de apoio técnico, assim como coordena as intervenções do piquete;

Activa 24 horas por dia/365 dias com cobertura nacional.



- **Piquete de Intervenção:**

Composto por vários veículos com equipamento de 1ª intervenção, nomeadamente telemóvel, rádio, lanterna, entre outros;



- **Acompanhamentos de Postos em Horário Aleatório:**

Os postos são visitados durante o horário de serviço sem qualquer aviso prévio aos vigilantes de serviço.

Destas visitas são emanados relatórios de avaliação de posto.

- **Visitas Pró-Activas:**

Todos os clientes têm um plano de visitas acordado para que a actuação sobre serviço seja feito de forma preventiva. Estas visitas são efectuadas pelos Directores de Segurança e Serviços de Inspeção e Controlo;



PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA

COMANSEGUR-SEGURANÇA PRIVADA, SA, pessoa coletiva nº 503 586 579, e sede na Rua Dr. Manuel Arriaga - Ed. Camões – Loja 0.10 - 3720 – 233 Oliveira de Azeméis, depois de ter tomado conhecimento do procedimento de **CONVITE N.01/2015 Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Humana em vários espaços e ações do Município de Leiria, ao Abrigo do Acordo Quadro de Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança da ESPAP**, obriga-se a efectuar a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança em conformidade com o solicitado, pelos seguintes valores:

Preço Global Anual Serviços Permanentes: 262.688,40€, (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito Euros e quarenta cêntimos).

Preço Global Anual Serviços Pontuais: 293.999,52€, (duzentos e noventa e três mil novecentos e noventa e nove Euros e cinquenta e dois cêntimos).

Preços Horas Serviços Permanentes

PHNd: 5,80€, (cinco Euros e oitenta cêntimos).

PHNn: 6,50€, (seis Euros e cinquenta cêntimos).

PHNdf: 7,29€, (sete Euros e vinte e nove cêntimos).

PHNnf: 8,01€, (oito Euros e um cêntimo).

Preços Horas Serviços Pontuais

PHNd: 4,60€, (quatro Euros e sessenta cêntimos).

PHNn: 4,60€, (quatro Euros e sessenta cêntimos).

PHNdf: 4,60€, (quatro Euros e sessenta cêntimos).

PHNnf: 4,60€, (quatro Euros e sessenta cêntimos).



POS.	Designação	Unid.	Quant.	Valor unit.	IVA		Total
					TAXA	VALOR	
Serviços Permanentes							
1	Edifício sede – Entrada principal	mês	12	4.455,580 €	23%	12.297,40 €	53.466,96 €
2	Edifício sede - Entrada Rua Dr. João Soares	mês	12	1.035,300 €	23%	2.857,43 €	12.423,60 €
3	Centro Associativo Municipal	mês	12	304,500 €	23%	840,42 €	3.654,00 €
4	Castelo - Abril a setembro	mês	6	1.801,250 €	23%	2.485,73 €	10.807,50 €
5	Castelo - Outubro a março	mês	6	1.723,300 €	23%	2.378,15 €	10.339,80 €
6	M i mo	mês	12	1.758,730 €	23%	4.854,09 €	21.104,76 €
7	Moinho do Papel	mês	6	513,340 €	23%	708,41 €	3.080,04 €
8	Museu de Leiria/Convento Santo Agostinho	mês	12	3.642,000 €	23%	10.051,92 €	43.704,00 €
9	Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira	mês	12	610,100 €	23%	1.683,88 €	7.321,20 €
10	Divisão de Manutenção e Conversação - Guimarota	mês	12	4.455,580 €	23%	12.297,40 €	53.466,96 €
11	Central de Segurança - Estádio Municipal	mês	12	911,400 €	23%	2.515,46 €	10.936,80 €
12	Piscinas Municipais Leiria	mês	12	301,600 €	23%	832,42 €	3.619,20 €
13	Rondas (Piscina Municipal + Estádio)	mês	12	795,870 €	23%	2.196,60 €	9.550,44 €
14	Parque Campismo - 1 de abril a 30 de setembro	mês	6	974,400 €	23%	1.344,67 €	5.846,40 €
15	Parque Campismo - 15 junho a 15 de setembro	mês	3	4.455,580 €	23%	3.074,35 €	13.366,74 €
TOTAL 1:							262.688,40 €
Serviços Pontuais							
16	Feira de Maio	Evento	1	13.964,880 €	23%	3.211,92 €	13.964,88 €
17	Festival da Sardinha	Evento	1	786,240 €	23%	180,84 €	786,24 €
18	PHNd	hora	1500	4,600 €	23%	1.587,00 €	6.900,00 €
19	PHNn	hora	1500	4,600 €	23%	1.587,00 €	6.900,00 €
20	PHNdf	hora	300	4,600 €	23%	317,40 €	1.380,00 €
21	PHNnf	hora	300	4,600 €	23%	317,40 €	1.380,00 €
TOTAL 2:							31.311,12 €
Preço total da proposta							293.999,52 €

Às quantias supra mencionadas acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor, 23%.

Prazo de Pagamento: O disposto nas peças do procedimento, se omissa o pagamento será a 30 dias da data de emissão de fatura.

Validade da Proposta: O disposto nas peças do procedimento, se omissa a proposta é válida enquanto decorrer o procedimento.

Local e data: Oliveira de Azeméis, 17 de Março de 2015

Assinatura:

Aurelio Alves



<p>competências: c) - de um profissional, no âmbito das políticas constantes do respetivo mandato.</p> <p>Órgãos de administração: Compete a um Conselho de Administração, composto por três membros, sendo o presidente designado pela assembleia geral que procede à sua eleição.</p> <p>Prerrogativa de fiscalização: Compete à um Fiscal único.</p> <p>Função dos revisores: O revisor do administrador ficará pelo prazo máximo de (duro) anos civis; o mandato do fiscal único não exercido no quadrante seguinte ao da eleição ou designação, sem prejuízo das regras próprias do estatuto.</p> <p>ORGÃO(S) DESIGNADO(S):</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Aurélia Rosário Alves, casada Cargo: Presidente Residência/Sede: Rua Dr. Manuel Arriaga, Edifício Camões 0, Azeméis</p> <p>João António Ramalho Godinho de Sousa, casado Residência/Sede: Rua IV, Sinal Lusa 0, Azeméis</p> <p>Rui José Ramalho Godinho de Sousa, casado, maior Residência/Sede: Rua Dr. Silva Lima, 0, Azeméis</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>FISCAL ÚNICO: "Vilva, Nélia S Associados, S.R.L.C., nº 91", representada por Paulo Manuel Carneiro da Silva, casado, BIC nº 582 Residência/Sede: Av. de Beira, nº 557, 5º 1090</p> <p>REPRES. (S) DO FISCAL ÚNICO: "Vilva, Nélia S Associados, S.R.L.C., nº 91" representada por José Manuel Vitorino Marques, casado, BIC nº 322</p> <p>Prazo de duração (do mandato): quadrante de 2003 a 2006 Data de deliberação: em 2003-01-15</p> <p>Decreto condensado das instruções nºs 1 (publicado no D.R. em 1996-04-20 e J.L. em 1996-05-12), e Av. 3 (publicado no D.R. em 1999-01-08), 4 (publicado no D.R. em 1999-01-08), 5, 6, 7, 10, 11 (publicado no D.R. em 2003-08-09), 12 (publicado no D.R. em 2003-11-07), 13 (publicado no D.R. em 2004-07-06) e 14 (publicado no D.R. em 2004-01-12).</p> <p>Conservatória do Registo Predial/Conservatória de Óbrua de Azeméis OJA - Azeméis/da Conservatória, Ana Luísa S. Faria</p> <p>N.º 1 - CM_129148302 - ACTUALIZADO</p> <p>Sede: RUA CAMÕES RC-500 SUE A DA OLIVEIRA DE AZEMÉIS, AZEMÉIS Directo: Aurora Casado; Conserv. de Azeméis Progresso: 0, Azeméis, 384-01, U, Maciçada Silva, Postal 3720 - 233 OLIVEIRA DE AZEMÉIS</p> <p>Conservatória do Registo Civil/Registo Civil/Autoridade Óbrua de Azeméis OJA - Azeméis/da Conservatória, Aurora Casado de Paula Leite</p> <p>AN. 1 - 20148302 - Publicado em 09/01/2014 em www.rj.gov.pt/publicacoes/Conservatoria do Registo Civil/Registo Civil/Autoridade Óbrua de Azeméis OJA - Azeméis/da Conservatória, Aurora Casado de Paula Leite</p>	<p>Doc. 3 AP_00/19070761 e Ap. 08/20020660 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>AVOS DOS EXERCÍCIOS: 1996 e 1998. Extracto condensado das instruções nºs 2 (publicado no D.R. em 1997-12-24) e 8 (publicado no J.L. em 1999-11-15).</p> <p>Conservatória do Registo Predial/Conservatória de Óbrua de Azeméis OJA - Azeméis/da Conservatória, Ana Luísa S. Faria</p>
<p>Doc. 3 AP_1/38079427 15.03.04 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(ES)</p> <p>ORGÃO(S) DESIGNADO(S):</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Aurélia Rosário Alves NIF/NIPC: 10650832 Cargo: Presidente Residência/Sede: Rua Dr. Manuel Arriaga, Edifício Camões 3720 - 233 OLIVEIRA DE AZEMÉIS</p> <p>João António Ramalho Godinho de Sousa NIF/NIPC: 216218620 Residência/Sede: Rua Dr. Manuel Arriaga, Edifício Camões 3720 - 233 OLIVEIRA DE AZEMÉIS</p> <p>Rui José Ramalho Godinho de Sousa NIF/NIPC: 205146600 Residência/Sede: Rua Dr. Silva Lima, 3720 - 208 OLIVEIRA DE AZEMÉIS</p> <p>Cargo: Vogal</p> <p>FISCAL ÚNICO: Vilva, Nélia S Associados, S.R.L.C., nº 91 NIF/NIPC: 20506462 Residência/Sede: Praça Matilde de Albuquerque, 113-D, Sala 618 4130 - 359 PORTO</p>	

<https://www.portaldaportugal.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consult...> 15-12-2014



representado por Paulo Manuel Carvalho SIVA, SOC nº 586
NIF/NIPC: 157139352
Residência/Sede: Av. Bela Mar, 1099- 2º Esq. -Camões
4480 - 350 VILA NOVA DE GAIA

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

João Soares Gomes SIVA, SOC nº 578
NIF/NIPC: 150852333
Residência/Sede: Rua de Madrid, 265.
4480 - 350 SENHORA DA NOVA

Prazo de duração do(s) mandato(s): (Quadrimestre de 2010/2010
Data de publicação: 2007-02-20)

Conservatória do Registo Predial/Conservatória do Órgão de Azuleiros
O(A) Conservador(a): Maria da Conceição Neves

An. 1 - 20070903 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Conservatória do Órgão de Azuleiros
O(A) Conservador(a): Maria da Conceição Neves

**An.1 AP. 1/20104207 1204/03 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBROS DE
ORGÃO(S) SOCIAL(ES)**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome/Firma: AMÉLIA RESCINDO ALVES
NIF/NIPC: 10480854
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Dr. Manuel Arriaga, nº 84, 2º andar esquerdo,
Edifício Camões
3720 - 333 OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Nome/Firma: JOSÉ AMELINO RAMALHO GODOINHO DE SOUSA
NIF/NIPC: 21623626
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Dr. Manuel Arriaga, nº 84, 2º andar esquerdo
Edifício Camões
3720 - 333 OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Nome/Firma: RUI JOSE BARRALHO GODOINHO DE SOUSA
NIF/NIPC: 20523000
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Dr. Silva Lima, bloco B-1, 3º andar
3720 - 333 OLIVEIRA DE AZEMÉIS

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: VÍTORIA SILVA E MARQUES - SOC nº 914, representado por
Paulo Manuel Carvalho SIVA, SOC nº 586
NIF/NIPC: 502509652
Cargo: Fiscal Único (Estrutura)
Residência/Sede: Praça Henrique de Albuquerque, 113 - 4º, Sala 307
4430 - 370 ROSIÓ

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: JONAS SOARES GOMES DA SILVA, SOC nº 578
NIF/NIPC: 150852333
Cargo: Suplente do FISCAL ÚNICO
Residência/Sede: Rua de Madrid, 265
4480 - 350 SENHORA DA NOVA

Prazo de duração do(s) mandato(s): (Quadrimestre de 2010/2010
Data de publicação: 2011-01-11)

Conservatória do Registo Predial/Conservatória do Órgão de Azuleiros
O(A) Azuleiro(a): Carlos Alberto V. Escórcio

**An. 1 - 20130207 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Conservatória do Órgão de Azuleiros
O(A) Azuleiro(a): Carlos Alberto V. Escórcio**

Resoluções de Conselho - Análises

Resolução DEP 2223/2007-09-21 14:00:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS
Área de Prestação de Contas: 2008
Enquadramento Legal de Contas, sendo o parecer de Fomento: Sem Reservas
Responsável e Responsável pelo Registo: COMANSEGUR SEGURANÇA PRIVADA SA
Resolução realizada nos termos do Decreto Lei nº. 30207 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070921 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Resolução realizada nos termos do Decreto Lei nº. 30207 de 17 Janeiro

Resolução DEP 2317/2009-09-14 10:10:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL
Área de Prestação de Contas: 2007

Enquadramento Legal de Contas, sendo o parecer de Fomento: Sem Reservas
Responsável e Responsável pelo Registo: COMANSEGUR SEGURANÇA PRIVADA SA
Resolução realizada nos termos do Decreto Lei nº. 30207 de 17 Janeiro

An. 1 - 20060404 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Resolução realizada nos termos do Decreto Lei nº. 30207 de 17 Janeiro

Resolução DEP 2218/2009-08-14 10:10:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL
Área de Prestação de Contas: 2006

<https://www.portaldaportada.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consult...> 15-12-2014



<p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parceiro de Resposta: Sem Reservas</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: COMANSEGUR SEGURANÇA PRIVADA SA</p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>Art. 1 - 26091814 - Publicado em http://www.rj.gov.pt/publicacoes</p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>Menção DEP 2013/2019-07-21 18:58:48 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2009</p> <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parceiro de Resposta: Sem Reservas</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: COMANSEGUR SEGURANÇA PRIVADA SA</p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>Art. 1 - 26100731 - Publicado em http://www.rj.gov.pt/publicacoes</p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>Menção DEP 2279/2011-10-21 09:41:18 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2011 (2010-01-01 a 2010-12-31)</p> <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parceiro de Resposta: Sem Reservas e Sem Evidências</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: COMANSEGUR SEGURANÇA PRIVADA SA</p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>Art. 1 - 26111031 - Publicado em http://www.rj.gov.pt/publicacoes</p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>Menção DEP 2339/2012-08-18 20:02:59 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2011 (2010-01-01 a 2011-12-31)</p> <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parceiro de Resposta: Sem Reservas e Sem Evidências</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: COMANSEGUR SEGURANÇA PRIVADA SA</p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>Art. 1 - 26120818 - Publicado em http://www.rj.gov.pt/publicacoes</p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>Menção DEP 3496/2014-07-18 00:01:52 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL</p> <p>Ano de Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)</p> <p>Entidade Certificação Legal de Contas, sendo o parceiro de Resposta: Com Evidências</p> <p>Requerente e Responsável pelo Registo: COMANSEGUR SEGURANÇA PRIVADA SA</p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p> <p>Art. 1 - 26140718 - Publicado em http://www.rj.gov.pt/publicacoes</p> <p>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</p>

Certidão permanente outorgada em 13-12-2014 e válida até 13-12-2019

Visto de Contas:

Muito Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que possuir de apresentar uma certidão de registo comercial.

Título: SAU

<https://www.portaldapempresa.pt/RegistoOnline/Services/CertidaoPermanente/consult...> 15-12-2014



COMANSEGUR
SEGURANÇA PRIVADA, S.A.
LARGO LUIS DE CAMÕES 8400
1700-037194
3720 OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Acta n.º 20

No dia 16 de Agosto do ano dois mil e cinco, pelas 14 horas, reuniu em sessão extraordinária, por convocação do seu presidente, o conselho de Administração da COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A. na sede social da sociedade, na Rua Dr. Manuel Arriaga, Edifício Camões, piso 0, cidade de Oliveira de Azeméis, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: deliberar sobre a delegação de poderes nos administradores José Anselmo Ramalho Godinho de Sousa e Rui José Ramalho Godinho de Sousa, para celebrar e assinar contratos de prestação de serviços.

Ponto Dois: deliberar a outorga de procuração para fins bancários a favor do senhor Professor José Maria Godinho de Sousa.

Presidiu a titular do respectivo lugar, AMÉLIA RESENDE ALVES, estando ainda presentes os administradores José Anselmo Ramalho Godinho de Sousa e Rui José Ramalho Godinho de Sousa.

A senhora presidente do conselho declarou a reunião formalmente aberta e colocou de imediato em apreciação a ordem de trabalhos.

Quanto ao ponto primeiro, todos assentaram tratar-se de questão já antecipada e informalmente debatida e esclarecida entre si, no sentido de que, tendo em conta as relações de permanência, proximidade e informação recíproca com que todos os administradores exercem as suas funções, é do interesse de todos e da sociedade, por questões de operacionalidade e economia, que os contratos de prestação de serviços sejam assinados apenas por um dos dois referidos administradores, que são justamente os que possuem a necessária mobilidade para as deslocações que essa tarefa exige.

Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos, todos consideraram também que as ligações de colaboração e acompanhamento diário da actividade da sociedade por parte do presidente da mesa da assembleia geral, professor José Maria Godinho de Sousa, justificam que se lhe outorgue também procuração para movimentar as contas bancárias da sociedade no Banif, na linha, aliás do que já acontece em relação aos outros bancos com os quais a sociedade trabalha, já que isso até se tem mostrado do interesse da própria administração.

Assim sendo, foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:

1.- são delegados nos administradores José Anselmo Ramalho Godinho de Sousa e Rui José Ramalho Godinho de Sousa poderes para, em conjunto ou qualquer deles isoladamente, representarem este conselho e a sociedade na discussão, acordo e assinatura de quaisquer contratos de prestação de serviços, qualquer que seja o seu valor ou importância, obrigando-a nos termos e condições que livremente entenderem, seja perante entidades públicas ou privadas.

2.- é deliberado constituir procurador da sociedade o senhor professor JOSE MARIA GODINHO DE SOUSA, casado, residente na Rua Dr. Manuel Arriaga n.º 94 2.º Centro Bq. nesta cidade de Oliveira de Azeméis, conferindo-lhe poderes para, em representação deste conselho de administração e da sociedade, junto do BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A. e de quaisquer das suas agências celebrar ou rescindir

CONTACTOS DA EMPRESA

Comansegur, Segurança Privada, S. A.

Rua Dr. Manuel Arriaga, N.º 84 Edifício Camões - Loja 0.10.

3720 - 233 Oliveira de Azeméis.

www.comansegur.pt

estática@comansegur.pt

Telefone: 256 660 730.

Fax: 256 660 736.

Central 24 horas: 96 7818970 ou 918257445 ou 256 660 730.

